SEMSA
PROC: 002/2025
FLS: 871
ASS:

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 PROCESSO 002/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2025, CELEBRADA MUNICÍPIO DE CARACARAÍ E A EMPRESA E. M. EVANGELISTA – ME CNPJ nº 15.622.206/0001-20. NA FORMA ABAIXO MENCIONADA

O **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001 – 13, com sede na praça do centro cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** portadora do CPF: 867.413.302-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa abaixo descriminada, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 002/2025**, em consequência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90003/2025-SRP** para Registro de Preços, homologado em 06/02/2025, **RESOLVE** celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA **02** e **03** da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 20 de fevereiro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

b) reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, a contar de **20 de fevereiro de 2025**, correspondente a **4,295800%** como índice oficial de reajuste no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, justifica-se o reajuste ora efetuado.

c) Em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seu artigo 124, que prevê a possibilidade de reajuste dos valores contratuais com base em índice de preços setorial ou geral, desde que previsto no instrumento convocatório e no contrato, e com base no Art. 25. do **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**.

d) Conforme registrado na Ata de Registro de Preços (ARP), as quantidades originais permanecem inalteradas. Contudo, o valor unitário constante na **Cláusula Quinta da ARP** foi reajustado em **4,295800%** com base na variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, apurado pelo IBGE.

e) Dessa forma, o valor unitário anteriormente registrado em **R$ 437.495,60** (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) foi

SEMSA
PROC: 002/2024
FLS: 872

atualizado **R$ 456.290,24** (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

f) Este reajuste visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, assegurando a adequada prestação dos serviços conforme pactuado, nos termos da legislação vigente.

Fundamentação legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 124, §1º;
- Decreto nº 11.462/2023;
- Índice utilizado: IPCA/IBGE acumulado de acordo com o período contratual.
- PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU:

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA terceira da ARP passa a vigorar com a seguinte redação – DA VIGÊNCIA DA ATA
O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027, improrrogável.

Parágrafo único. "Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata."

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

Conforme calculadora disponível no site do IBGE:
https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores.
Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como reajustado em 4,295800% o valor unitário previsto na tabela da CLÁUSULA quinta da ARP, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

EMPRESA E. M. EVANGELISTA - ME, com sede na Rua Vereador Alberto Barbosa, 1097, São José Operário, CEP: 69.360-000 – CARACARAÍ – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.622.206/0001-20, neste ato representada pela Srª. Erodi Magalhães Evangelista, inscrito (a) no CPF sob o n.º 022.736.722-76, Cédula de Identidade nº 4059590 SSP/RR, domiciliado (a) em CARACARAÍ-RR, **vencedora dos ITENS Nº I, II, III, IV, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV E XV**.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**ESPAÇO FÍSICO:** Locação de um espaço físico para eventos deve oferecer uma estrutura adequada para acomodar até 1.000 (hum mil) pessoas sentadas. O local deve incluir uma cozinha equipada, banheiros e todos os objetos e utensílios indispensáveis para a realização do evento. Além disso, o espaço deve estar devidamente registrado e regularizado perante os órgãos de controle federais, estaduais e municipais. A empresa contratada será responsável por cumprir todas as normas técnicas da ABNT, emitir a ART/CREA e fornecer o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	13099	Diária	12	R$ 2.633,47	R$ 31.601,64
02	**PISO MODULAR EM PERFIL DE ALUMINIO:** Piso modular composto por módulos padronizados de alumínio e compensado naval, medindo 2,0 m de largura por 1,0 m	21989	M²	500	R$ 136,21	R$ 68.105,00

SEMSA
PROC: 002/2023
FLS: 873
ASS:

	de profundidade, com uma altura de 10 cm. Os módulos são nivelados e estruturados em requadros metálicos ou de madeira tipo "palete", com nivelamento adicional através de placas de compensado de 15 mm. O acabamento do piso é feito com manta vinílica de 4 mm de espessura, aplicada e fixada com grampos, garantindo que esteja perfeitamente esticada. A empresa contratada será responsável por cumprir todas as normas técnicas da ABNT, emitir a ART/CREA e fornecer o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.					
03	**CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO / GUARDA CORPO:** A estrutura é composta por módulos tubulares metálicos galvanizados, medindo 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura. Cada módulo é fabricado com tubos galvanizados de no mínimo 1 1/4 polegadas de diâmetro e espessura mínima de 2,65 mm, garantindo um peso adequado para atender às necessidades de isolamento de público. As divisões internas das cercas podem ser feitas com tubos ou barras metálicas, com espaçamento máximo de 10 cm entre elas para prevenir acidentes, especialmente com crianças. As ligações entre as cercas são feitas através de um sistema de encaixe, que assegura a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre os módulos. A empresa contratada será responsável por cumprir todas as normas técnicas da ABNT, emitir a ART/CREA e fornecer o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	16675	Diária	240	R$ 41,72	R$ 10.012,80
04	**PALCO DE PEQUENO PORTE 6X6M:** Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 6 metros de frente por 6 metros de profundidade. O palco possui piso em estrutura metálica de alumínio com compensado de 18 mm, e altura de 0,60 cm a partir do solo. A cobertura é feita em box truss de duro alumínio no formato de duas águas. Adicionalmente, o palco conta com estrutura para P.A. fly, dois praticáveis medindo no mínimo 2x1x0,50 metros cada, hausmix para mesas de P.A. e monitor medindo no mínimo 5x5 metros do tipo tenda, e escadas de acesso. A empresa contratada será responsável por cumprir todas as normas técnicas da ABNT, emitir a ART/CREA e fornecer o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	24376	Diária	12	R$ 6.396,77	R$ 76.761,24
07	**ESPAÇO FÍSICO/AUDITÓRIO:** Locação do espaço físico do tipo auditório: deve comportar, no mesmo ambiente, 300 (trezentas) pessoas sentadas em formato auditório no mínimo, com palco Central, ambiente todo climatizadas. A Contratada será responsável pelos custos e estrutura, palco e sua manutenção durante o evento, o local deverá estar devidamente registrado e regularizado perante os órgãos de controle da esfera federal, estadual e municipal. A empresa contratada será responsável por cumprir todas as normas técnicas da ABNT, emitir a ART/CREA e fornecer o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	22721	Diária	24	R$ 1.203,73	R$ 28.889,52
08	**ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE TIPO I COM TÉCNICO:** O serviço de iluminação cênica abrange a instalação e operação de um conjunto de equipamentos, incluindo 12 lâmpadas PAR 64 com foco #1, 16 lâmpadas LED de 10 watts, uma máquina de fumaça equipada com ventilador, uma mesa digital de controle de iluminação, dois mini brut com 6 lâmpadas de 1000 watts cada, um splitter, e gelatinas coloridas variadas. Todos os cabos e conexões necessários estão inclusos.A empresa contratada será responsável por garantir a conformidade com todas as normas técnicas da ABNT, incluindo a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo CREA, e a obtenção do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	30003	Diária	12	R$ 2.563,90	R$ 30.766,80
10	**LOCAÇÃO DE KIT MULTIMIDIA:** Projetor + NoteBook + 01 TELA DE RETRO PROJEÇÃO NO TAMANHO: 120" POLECADA , com projetor de no mínimo 4.000 lumens, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	12556	Diária	36	R$ 744,52	R$ 26.802,72
11	**RÁDIO COMUNICADOR:** Locação de rádios de comunicação com capacidade para 16 canais, saída 5	21750	Diária	36	R$ 269,40	R$ 9.698,40

SEMSA
PROC: 002/2025
FLS: 874
ASS:

	watts, com redução para 1 watt, eliminador de interferência pl e dpl, decodificador de interferência de canais - scam. Decodificação dupla de protocolo, sistema automático de distância (arts), economizador de bateria em tx e rx, já programado para utilização, potência de saída de áudio de 500m watts.					
12	**APARELHO DE TV:** Locação de Smart TV de no mínimo 50 polegadas, resolução de no mínimo 4K (3840 x 2160 pixels) com entradas USB, HDMI e frequência de canais.	19151	Diária	36	R$ 317,22	R$ 11.419,92
13	**ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES DE PEQUENO PORTE:** Serviço de ornamentação e decoração om decorações com o tema idealizada pela contratante, contendo tapete medindo 3x4 metros; 01 arranjo de flores tropicais naturais medindo 80 cm de largura para frente de mesa; 02 arranjos de flores naturais para centro de mesa do buffet e 4 elementos decorativos conforme tema.	17485	Diária	24	R$ 2.235,84	R$ 53.660,16
14	**ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO PORTE:** Serviço de ornamentação e decoração Decoração do espaço para eventos com decorações com o tema idealizado pela contratante Todos os ambientes do espaço serão decorados. Estão inclusos no preço: projeto de decoração que compreende desde o hall de entrada e saída, saguão, entradas para os banheiros, portarias, coquetéis, mezaninos, ribalta de palco, mesas, todo o salão, e cenários (pontos de foto). O projeto de decoração comporá ambiente, tais como: sala de estar, jardins de inverno, jardim tropical e praças. Serão utilizados objetos de adorno tais como: colunas romanas, tipo portal iluminado, postes com iluminação interna, fonte luminosa, biombos decorados, candelabros, lampiões, puffs, cadeiras estofadas, bancos de jardim, estátuas, painéis e jarrões. Serão utilizados: veludo na cor do curso, tecidos drapeados, chales de tecido na cor branca para aplicação sobre o veludo, tapetes na cor do curso, tapetes persas, passadeiras na cor do curso, toalhas no padrão da decoração. Serão utilizadas flores nobres da época, tais como: antúrios, cravos, crisântemos, gérberas, margaridas, orquídeas e folhagens. Nas mesas serão colocados arranjos florais compondo a decoração.	17485	Diária	12	R$ 5.527,68	R$ 66.332,16
15	**SERVIÇO DE BRIGADISTAS:** Cobertura de eventos com a disponibilização de serviços de brigadistas de prevenção ao incêndio para eventos abertos ou fechados para atender público de 1.200 pessoas, em conformidade com a Resolução NT nº 17/2014 – Corpo de Bombeiros em eventos com duração de 01 (uma) hora a 06 (seis) horas. Cada prestação de serviço deve prever o mínimo de 04 (quatro) brigadistas.	25550	Diária	36	R$ 1.173,33	R$ 42.239,88
TOTAL					**R$ 456.290,24**	

Valor total do objeto: **R$ 456.290,24** (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS

A empresa **E. M. EVANGELISTA - ME** CNPJ nº 15.622.206/0001-20, declara manter todas as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária apresentadas na contratação original, assumindo a continuidade do cumprimento de todas as obrigações constantes na Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VANTAJOSIDADE

A Administração declara que a prorrogação é **vantajosa**, considerando a compatibilidade dos preços registrados com o mercado, a necessidade de continuidade do fornecimento e a economicidade administrativa em relação à realização de novo procedimento licitatório.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 057/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

SEMSA
PROC: 002/2025
FLS: 875
ASS:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no meio oficial do Município, conforme legislação vigente, para fins de transparência e validade.

E, por estarem assim de acordo justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Caracaraí/RR, 20 de fevereiro de 2026.

.....
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeito(a) Municipal de Caracaraí/RR

.....
ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
SEC MUNIC DE SAÚDE

PRESTADOR(ES):
Erodi Magalhães Evangelista
Erodi Magalhães Evangelista
CPF: 022.736.722-76
E. M. EVANGELISTA - ME
CNPJ: 15.622.206/0001-20

TESTEMUNHAS:
Fernanda Kyliane da C. Tiburcio
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º xxxxxx 039.348.082-09

Ivanilson Araújo de Siqueira
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º xxxxxx 054.150.062-73